#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 18.239.624/0001-21

### ADMINISTRAÇÃO 2013 | 2016 UNIÃO RESPEITO TRABALHO

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - CEP: 37235-000 - Telefax: 35 3855 1166 - Telefone: 35 3855 1162 - E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

## **DECRETO N.º 1.789/2015**

DE 04 DE SETEMBRO DE 2015.

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES AO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL-MG PARA 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ART. 3.º INCISOS I E II DA LEI MUNICIPAL N.º 2.155, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014,

#### **DECRETA:**

**Art. 1.º** - Ficam abertos Créditos Suplementares ao Orçamento da Prefeitura Municipal de Coqueiral-MG, para o exercício vigente de 2015, no valor total de R\$ 26.850,00 (vinte e seis mil, oitocentos e cinquenta reais) distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotação	Descrição	Fonte	Valor
02.02.02.28.841.1304.1.003-4690.77.00	Principal corrigido da dívida consolidada refin.	00	6.300,00
02.02.02.28.841.1304.1.003-4690.77.00	Principal corrigido da dívida consolidada refin.	00	8.500,00
02.07.03.12.361.0018.2.115-4490.51.00	Obras e instalações	22	50,00
02.07.03.12.361.0018.2.115-4490.51.00	Obras e instalações	22	11.500,00
02.07.02.12.361.1208.2.065-3190.04.00	Contratação por tempo determinado	01	500,00
TOTAL			26.850,00

# **Art. 2.º** - Constituem recursos para ocorrer com as despesas previstas no artigo anterior a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias relativas ao orçamento vigente:

Dotação	Descrição	Fonte	Valor
02.08.01.13.392.0473.2.077-3350.41.00	Contribuições	00	8.500,00
02.08.01.13.392.0473.2.078-3350.41.00	Contribuições	00	6.300,00
02.02.02.28.843.1315.2.020-3290.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	00	500,00
02.02.01.04.122.0052.2.117-3390.30.00	Material de consumo	00	11.500,00
02.02.01.04.122.0052.8.011-3390.30.00	Material de consumo	00	50,00
TOTAL			26.850,00

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coqueiral, 04 de setembro de 2015.

#### ARNALDO LEMOS FIGUEIREDO

Prefeito Municipal